



Tribunal de Justiça Desportiva

DESPACHO

Campeonato Estadual SUB-18 Feminino

Partida: Smelt Bax SD Catanduva X Apabi-Equipe Itatiba

Data: 2/9/2023.

Considerando o conteúdo da petição de 8/9/2023 da Douta Procuradoria, ante a gravidade dos fatos relatados praticados pela Sr^a Fernanda Hartwig, técnica da agremiação *Smelt Bax SD Catanduva*, que estão sendo objeto de apuração no procedimento adequado, esta presidência decide pelo acolhimento do pleito para, consubstanciada no artigo 35 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, determinar, em caráter de excepcionalidade, a suspensão preventiva da aludida técnica, em todas as competições do Estado de São Paulo.

São Paulo (SP), 11 de setembro de 2.023.


WILSON MARQUETI JÚNIOR
OAB/SP Nº 115.228